

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR****OFÍCIO Nº 1.738/2025 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 16 de outubro de 2025.

Referente: Indicação nº 1080/2025
13ª Sessão**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**PROTOCOLO
3622/2025DATA / HORA
21/10/2025 15:38:17USUÁRIO
120.XXX.XXX

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1080/2025**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Educação*, por meio do Memorando nº 263/2025 - SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito MunicipalExcelentíssimo Senhor
EDIVILSON LEME MENDES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 20/10/2025, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://cidades.sei.sp.gov.br/rasaopaulo/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0464892** e o código CRC **57CFD4D9**.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO**

Cajamar, 08 de outubro de 2025

MEMORANDO nº 263/2.025 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG

Departamento de Apoio Legislativo

At. Sr. ^a Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação CMC nº 1080/2.025

Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 1080/2.025**, através da qual o nobre Vereador Flavio Marques Alves indica à Administração Municipal que verifique *“a possibilidade que de o município de Cajamar participar do Programa “Mais Cultura nas Escolas uma iniciativa do Ministério da Cultura (Minc) e do Ministério da Educação (MEC) do Brasil”*.

Informamos que o Projeto de Lei nº 533/2024 que pretende instituir a Política Nacional “Mais Cultura nas Escolas” encontra-se, ainda, em tramitação e não foi aprovado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Prof. Dr. Régis Souza
Secretário Municipal de Educação



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1080 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauan Berto Sousa Santos, para que estude junto à Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de o município de Cajamar participar do Programa "Mais Cultura nas Escolas" uma iniciativa do Ministério da Cultura (MinC) e do Ministério da Educação (MEC) do Brasil.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que o município estando elegível para participar, terá mais oportunidade de integrar a cultura ao ambiente escolar, com o objetivo de promover a escola como um espaço de produção e circulação da cultura, ampliando o repertório cultural dos alunos e da comunidade.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 26 de agosto de 2025.


Flavio Marques Alves
Flavio Comajo
Vereador

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 23/09/25
às 14h55

Milza Ami

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
2884/2025

DATA / HORA
01/09/2025 12:05:30

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	/ /20
Despacho:	
EDIVILSON LEME MENDES	
Presidente	

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo